ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.492 de 28 de junho de 2012.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2012 PELA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LAZER DO RIO GRANDE DO SUL NO VALOR DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). PARTICIPANDO O MUNICÍPIO NA CONTRAPARTIDA COM R$ 34.118,80 (TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no orçamento do município no Valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) pela assinatura do Convênio nº **167/12**, firmado com Fundação de Esporte e Lazer RS – FUNDERGS. Participando o Município com a contrapartida de R$ 34.118,80 (trinta e quatro mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos). As despesas serão alocadas na seguinte função programática:

I – Função programática – **27.813.0181.1519 – Cercamento do Campo de Esportes Loteamento Popular;**

Elemento de despesa – **4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – - código do recurso 1805** – Convênio Fundergs.

Art. 2.º Servirão de recursos para suportar as despesas previstas no Crédito especial acima discriminado os seguintes recursos:

a) Transferências do Convênio firmado com a Fundação de Esporte e Lazer RS – FUNDERGS nº **167/12**, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

b) A redução da Reserva de Contingência no valor de R$ 34.118,80 (trinta e quatro mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos), a título de contrapartida do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 28 dias do mês de junho de 2012.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.